

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.021/2019**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SANDRA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SANDRA SILVA**, matrícula 484531, portadora do RG n.º 5.666.219-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 804.849.569-49, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 4565/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 74 (setenta e quatro) dias, ou seja, 0 (zero) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / maio / 20 19  
DE Nº 11.566  
UMUARAMA 24 / 05 / 20 19  
marizama  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS